

RUA SANTA ÁGUEDA

so LXXIV

Decreto nº 6686 de 18-09-1981, Artigo 1º, Inci-

Formada pela rua 81 do Conjunto Habitacional "Pa-
dre Anchieta"

Início na rua Papa Santo Euzébio

Término na rua Papa São Marcelino

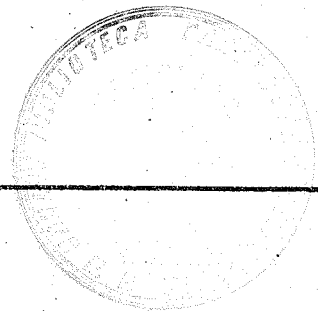
Conjunto Habitacional "Padre Anchieta"

Distrito de Nova Aparecida

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de
Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 25.737 de 07-08-1981, em no-
me de Prefeito Municipal, em Exercício.

SANTA ÁGUEDA

É Santa Águeda uma das quatro virgens mártires que avultam no
agiológico cristão: Cecília, Luísa, Inês e Águeda. Águeda era uma das
mais veneradas e seu nome figura, mesmo, no cânon da missa. A narra-
tiva de seus sofrimentos é tirada das antigas Atas dos Mártires que fo-
ram usadas nos cânticos do Breviário. Águeda descendia de nobre famí-
lia da Sicília. O governador Quintino por ela se apaixonou, porém, sen-
do repellido, fê-la então prender como cristã, sendo conduzida ao seu
tribunal. Conta-se que ela confessou a sua fé em Cristo, embora amea-
çada de torturas. Irritado com sua resistência, mandou o governador
torturá-la, sendo depois metida na prisão. De novo conduzida ao tribu-
nal, persistiu em suas convicções, sendo então estendida num cavalete,
onde foi queimada e lhe arracaram os seios. Durante à noite apareceu-
lhe uma visão, identificada como o apóstolo São Pedro, que a curou.
Quatro dias depois, foi Águeda novamente conduzida ao juiz, que se ad-
mirou de sua cura e intimou-a a adorar os ídolos. Águeda respondeu com
nova profissão de fé no Cristo. Determinou então o governador, que a
rolassem sôbre cacos de vidro e sôbre brasas. Nesse momento, toda a
cidade foi abalada por um tremor de terra, havendo duas paredes desa-
bados e sepultados em seus escombros dois amigos do governador. Este
temendo uma revolta do povo, fez conduzir Águeda à sua prisão, onde
pouco depois morreu. Está enterrada em Catânia, na Sicília, onde seu
túmulo é venerado. Águeda faleceu no ano de 254.



DECRETO N.o. 6686 de 18 de Setembro de 1981

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas),

DECRETA:

Artigo 1o. - As ruas do "Conjunto Habitacional Padre Anchieta" ficam denominadas:

I - "RUA JOÃO COELHO" a Rua 1, prolongamento natural da Rua João Coelho, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;

II - "RUA PAPA SÃO LEÃO" a Rua 2, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;

III - "RUA PAPA SANTO ANACLETO" a Rua 3, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;

IV - "RUA SANTA LUZIA" as Ruas 4 e 27 do Jardim Aparecida - Distrito de Nova Aparecida, com início na Rua Alberto Bosco e término na divisa do loteamento;

V - "RUA PAPA SÃO CLEMENTE" a Rua 5, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;

VI - "RUA ADÃO GONÇALVES" a Rua 6, continuação natural da Rua Adão Gonçalves, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;

VII - "RUA PAPA SANTO EVARISTO" a Rua 7, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;

VIII - "RUA PAPA SÃO SISTO I" a Rua 8, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;

IX - "RUA PAPA SANTO ALEXANDRE" a Rua 9, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;

X - "RUA PAPA SÃO PIO I" a Rua 10, com início na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira e término na Rua Jurandir Ferraz de Campos;

XI - "RUA PAPA LEÃO V" a Rua 11, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;

XII - "RUA AMANTINO DE FREITAS" a Rua 13, continuação natural da Rua Amantino de Freitas, com início na rua do mesmo nome e término na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi;

XIII - "RUA PAPA SANTO ANICETO" a Rua 14, com início na Rua 108 e término na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi;

XIV - "RUA PAPA SÃO VÍTOR I" a Rua 15, com início na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira e término na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva;

XV - "RUA PAPA SÃO ZEFERINO" a Rua 16, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira;

XVI - "RUA PAPA SÃO CALISTO" a Rua 17, com início na Rua 108 e término na Rua 101;

XVII - "RUA PAPA SANTO URBANO" a Rua 19, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;

XVIII - "RUA PAPA SÃO FABIÃO" a Rua 20, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;

XIX - "RUA PAPA SANTO ANTERO" a Rua 21, com início na Rua 108 e término na Rua 101;

XX - "RUA PAPA SÃO CORNÉLIO" a Rua 22, com início na Rua 108 e término na Rua 101;

XXI - "RUA PAPA SÃO LÚCIO I" a Rua 23, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua Dom Antônio Maira Alves de Siqueira;

XXII - "RUA JOÃO MENDONÇA" a Rua 24, continuação natural da Rua João Mendonça, com início na rua do mesmo nome e término na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva;

XXIII - "RUA PAPA SANTO ESTEVÃO I" a Rua 25, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;

XXIV - "RUA PAPA SÃO DIONÍSIO" as Ruas 26 e 101, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua 14;

XXV - "RUA PAPA SÃO FELIX I" a Rua 27, com início na Rua 28 e término na Rua 100;

XXVI - "RUA PAPA SÃO MARCELINO" a Rua 28, com início na Rua 27 e término na Rua 78;

XXVII - "RUA SÃO BARNABÉ" a Rua 29, com início na Rua 121 e término na divisa do loteamento;

XXVIII - "RUA PAPA SANTO EUZÉBIO" as Ruas 30 e 100, com início na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi e término na Rua 78;

XXIX - "RUA PAPA SÃO SILVESTRE I" as Ruas 31 e 74, com início e término na rua 29;

XXX - "RUA PAPA SÃO MARCOS" as Ruas 33 e 102, com início na Rua Dom Aloísio Lorscheider e término na Rua Dom Humberto Mazzoni;

XXXI - "RUA PAPA SÃO JÚLIO I" a Rua 34, com início na Rua Dom Aloísio Lorscheider e término na Rua Dom Avelar Brandão Vilela;

XXXII - "RUA PAPA SÃO DAMASO I" a Rua 35, com início na Rua Dom Aloísio Lorscheider e término na Rua Dom Avelar Brandão Vilela;

XXXIII - "RUA SÃO TIMÓTEO" a Rua 36, com início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102;

XXXIV - "RUA PAPA SANTO INOCÊNCIO I" a Rua 38 com início na Rua 33 e término na Rua 99;

XXXV - "RUA PAPA SÃO GELESTINO I" a Rua 39, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;

XXXVI - "RUA PAPA FELIPE NERI" a Rua 40, com início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102;

XXXVII - "RUA PAPA SANTO HORMIDAS" a Rua 42, com início na Rua 99 e término na Rua 83;

XXXVIII - "RUA PAPA SÃO JOÃO I" a Rua 43, com início na Rua 87 e término na Rua 83;

XXXIX - "RUA PAPA BONIFÁCIO II" a Rua 44, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;

XL - "RUA PAPA SANTO AGAPITO I" a Rua 45, com início na Rua 87 e término na Rua 83;

XLI - "RUA PAPA SÃO SILVÉRIO" a Rua 46, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

XLII - "RUA PAPA VIRGÍLIO" a Rua 47, com início na Rua 87 e término na Rua 75;

XLIII - "RUA PAPA PELÁCIO I" a Rua 48, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

XLIV - "RUA PAPA SÃO GREGÓRIO" a Rua 49, com início na Rua 79 e término na divisa do loteamento;

XLV - "RUA PAPA SÃO DEUSEDIT" a Rua 50, com início na Rua 83 e término na Rua 75;

XLVI - "RUA PAPA HONÓRIO I" a Rua 51, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

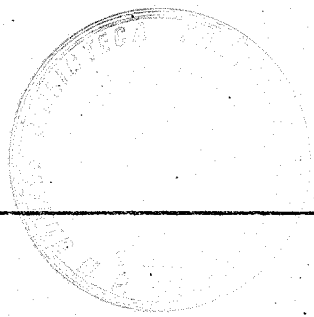
XLVII - "RUA PAPA TEODORO I" a Rua 52, com início na Rua 75 e término na Rua 88;

XLVIII - "RUA PAPA SÃO MARTINHO I" a Rua 53, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

XLIX - "RUA PAPA SANTO EUGENIO I" a Rua 54, com início na Rua 75 e término na divisa do loteamento;

L - "RUA PAPA SÃO SÉRGIO I" a Rua 55, com início na Rua 77 e término na Rua 88;

LI - "RUA PAPA SÃO ZACARIAS" a Rua 56, com início na Rua 75 e término na Rua 83;



LII - "RUA PAPA ADRIANO I" a Rua 57, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
 LIH - "RUA PAPA SÃO PASCOAL I" a Rua 58, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
 LIV - "RUA PAPA VALENTIM I" a Rua 59, com início na Rua 56 e término na Rua 60;
 LV - "RUA PAPA SÃO NICOLAU I" as Ruas 60 e 75, com início na Rua 70 e término na Rua 88;
 LVI - "RUA PAPA MARINO I" a Rua 61, com início na Rua 79 e término na divisa do loteamento;
 LVII - "RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES" a Rua 62, com início na Rua 67 e término na Rua 61;
 LVIII - "RUA NOSSA SENHORA DA PENHA" a Rua 63, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LIX - "RUA NOSSA SENHORA DO CARMO" a Rua 64, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LX - "RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA" a Rua 65, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LXI - "RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO" a Rua 66, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LXII - "RUA NOSSA SENHORA APARECIDA" a Rua 67, com início na Rua 39 e término na Rua 63;
 LXIII - "RUA NOSSA SENHORA DE GUALUPE" a Rua 68, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento;
 LXIV - "RUA NOSSA SENHORA DA ABADIA" a Rua 69, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento;
 LXV - "RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO" a Rua 70 (circular), com início e término na Avenida Papa João Paulo II;
 LXVI - "RUA NOSSA SENHORA DAS DORES" a Rua 71, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento;
 LXVII - "RUA SÃO JOAQUIM" a Rua 72 (circular), com início e término em si mesma;
 LXVIII - "RUA SANTO ANTÃO" a Rua 73, com início na Rua 93 e término na Rua 86;
 LXIX - "RUA SANTA INÊS" a Rua 76, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento;
 LXX - "RUA SÃO FRANCISCO DE SALES" a Rua 77, com início na Rua 52 e término na Rua 60;
 LXXI - "RUA SÃO TOMÁS DE AQUINO" a Rua 78, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento;
 LXXII - "RUA SÃO JOÃO BOSCO" a Rua 79, com início na Rua 49 e término na divisa do loteamento;
 LXXIII - "RUA SÃO BRÁS" a Rua 80, com início na Rua 52 e término na Rua 55;
 LXXIV - "RUA SANTA ÁGUEDA" a Rua 81, com início na Rua 30 e término na Rua 28;
 LXXV - "RUA SANTA ESCOLÁSTICA" a Rua 82, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;
 LXXVI - "RUA SÃO CIRILO" a Rua 83, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 88;
 LXXVII - "RUA SÃO POLICARPO" a Rua 84, com início na Rua 30 e término na Rua 28;
 LXXVIII - "RUA SÃO PATRÍCIO" a Rua 85, com início na Rua 47 e término na Rua 55;
 LXXIX - "RUA SÃO FRANCISCO DE PAULA" a Rua 86, com início na Rua 47 e término na Rua 88;
 LXXX - "RUA SANTO IZIDORO" a Rua 87, com início na Rua 42 e término na Rua 73;
 LXXXI - "RUA SÃO MATIAS" a Rua 88, com início na Avenida Cardinal Dom Agnello Rossi e término na Rua 60;
 LXXXII - "RUA SANTA RITA DE CÁSSIA" a Rua 90, com início na Rua 30 e término na Rua 28;

LXXXIII - "RUA SÃO LOURENÇO" a Rua 91, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 28;
 LXXXIV - "RUA SÃO TOMÉ" a Rua 92, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 73;
 LXXXV - "RUA SANTA BRÍGIDA" a Rua 93, com início na Rua 42 e término na Rua 88;
 LXXXVI - "RUA SÃO TIAGO" a Rua 94, com início na Rua 32 e término na Rua 38;
 LXXXVII - "RUA SÃO NORBERTO" a Rua 95, com início na Rua 30 e término na Rua 27;
 LXXXVIII - "RUA SANTA CLARA" a Rua 96, com início na Rua 42 e término na Rua 88;
 LXXXIX - "RUA SÃO HIPÓLITO" a Rua 97, com início na Rua 32 e término na Rua 38;
 XC - "RUA SÃO BERNARDO" a Rua 98, com início na Rua 30 e término na Rua 27;
 XCI - "RUA SÃO BARTOLOMEU" as Ruas 99 e 32, com início na Rua 83 e término na Rua 88;
 XCII - "RUA SANTO AGOSTINHO" a Rua 103, com início na Rua 40 e término na Rua Dom Humberto Mazzoni;
 XCIII - "RUA SÃO JACOBARDO" a Rua 104, com início na Rua 36 e término na Rua 33;
 XCIV - "RUA SÃO MATIUS" a Rua 105, com início na Rua 26 e término na Rua 22;
 XCV - "RUA SÃO BEDA" a Rua 106, com início na Rua 7 e término na Rua 8;
 XCVI - "RUA SÃO JERÔNIMO" a Rua 107, com início na Rua 1 e término na Rua 6;
 XCVII - "RUA ALBERTO BOSCO" a Rua 108, continuação natural da Rua Alberto Bosco, com início na Rua do mesmo nome e término na Rua 26;
 XCVIII - "RUA SANTA EDVIGES" a Rua 110, com início na Rua 26 e término na Rua 23;
 XCIX - "RUA SÃO JUDAS TADEU" a Rua 121, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento.
 Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
 Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
 Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 25737, de 7 de agosto de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Prefeito, em 18 de Setembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
 Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

SANTO DO DIA

5 DE FEVEREIRO

Santa Agueda, virgem e mártir. "Torne-se a tua alma como a de Agueda, a Boa".
 É a quarta das quatro grandes Virgens mártires da Igreja romana. (Suas festas caem em cada um dos meses do inverno na Europa: Cecília, em novembro, Luiza, a Brillante, em dezembro, anunciando a luz do Natal, Inês, a Pura, em janeiro e Agueda, a Boa, em fevereiro). Santa Agueda sofreu o martírio sob o imperador Décio (254). Foi antigamente muito venerada, estando o seu nome no Canon da Missa. A narrativa dos seus sofrimentos é tirada das antigas Atas dos Mártires que foram usadas nos cânticos do Breviário. Agueda era uma jovem de família distinta da Sicília. O governador Quintino apaixonou-se perdidamente por ela, mas foi repellido. Ela então prender como cristã, sendo conduzida ao seu tribunal. As perguntas sobre a sua crença, respondeu: "Sou pobre e orfanda de família. Diz-me como todo o meu parentesco o testamunha". (1. Ant. 1. Not.) Quando lhe perguntaram porque levava a vida de esposa como os Cristãos, respondeu: "Eu sou uma serva do Cristo e por isso tenho a aparência de uma escrava, porém a melhor nobreza é ser escrava do Cristo" (2 e 3. Ant. 1. Not.). O governador ameaçou-a com terríveis suplícios se ela se recusasse a abandonar o Cristo. A Santa replicou: "Se tu ameaças com feras, sabe que ao Nome do Cristo, elas se tornarão mansas. Se queres usar fogo, então os Anjos farão cair para ti, do céu, um orvalho salutar" (1. e 2. Ant. Not.). Após ter sido torturada, Agueda retirou-se, radiante de alegria e de cabeça erguida, para a prisão, como se fosse convidada para um banquete e recomendou sua alma ao Senhor, na oração (3. Ant. 2 Not.). No dia seguinte foi novamente conduzida ao juiz e disse: "Se não ordenares que meu corpo seja despedido pelos carrascos, minha alma não poderá entrar no Paraíso com os Mártires" (1. Ant. 3 Not.). Ela foi estendida no cavalete, onde foi quebrada com ferro em bra-

sa, sendo-lhe arrancados os seios. Nessa tortura, rezava assim: "Por amor da castidade, fui estendida no cavalete, assisti-me, Senhor meu, na tortura dos meus seios" (2. Ant. 3 Not.). Agueda censurou ao governador sua crueldade: "Ímpio, cruel e infame tirano, não te envergonhas de tirar a uma mulher o que servia à tua mãe para te alimentar". (1. Resp.). De volta à prisão, ainda orava: "Tu viste, Senhor, a minha luta, como eu combati no campo de batalha, mas porque não quizes obedecer às ordens dos príncipes, fui torturada em meus seios" (3. Ant. 3 Not.). Durante a noite apareceu-lhe um venerando anjo, o Apóstolo Pedro, com remédios. Agueda, em seu delicado poder, não lhe quizes mostrar as chagas de seu corpo. "Eu sou o Apóstolo do Cristo, não duvides a meu respeito, minha filha" (1. Ant. Laudes). "Eu jamais embebuguei para meu corpo remédios da terra, mas comi em Nosso Senhor Jesus Cristo que por sua palavra, renova todas as coisas" (2. Ant. Laudes). Ela foi completamente curada por São Pedro: "Eu te louvo, ó Pai meu Senhor Jesus Cristo, porque por teu Apóstolo me restituíste os seios" (4. Ant. Laudes). Uma luz humilhou o cavalete toda a noite, tanto que os guardas fugiram aterrorizados. Seus companheiros de prisão exortavam a fugir, porém ela recusou: "Eu quero, agora que um auxílio me foi concedido pelo Senhor, preservar na confissão d'Aquêle que me curou e me trouxe a sua consolação" (4. Resp.). Quatro dias depois, ela foi novamente conduzida ao juiz, que se admirou de sua cura. Intimando-a a adorar os ídolos, ela respondeu com uma nova profissão de fé no Cristo. Então o governador fez com que a rolassem sobre estilhaços de vidro e sobre brasas. Nesse momento toda a cidade foi abalada por um tremor de terra. Duas paredes desabaram e sepultaram em seus escombros dois amigos do governador. Este, temendo uma revolta do povo, fez conduzir Agueda moribunda à sua prisão, onde ela pronunciou sua derradeira prece. A bem-aventurada Agueda, de pé em sua prisão de braços estendidos orava ao Senhor: "Senhor, eu te a-

gradeço, porque me concedeste a vitória sobre as torturas do carasco. Faze, Senhor, que eu chegue, com felicidade à tua glória imortal". E logo depois faleceu. Um ano depois de sua morte, a cidade de Catânia foi assolada por uma erupção do Etna. Em seu terror, os pagãos procuravam-se ao túmulo da Santa, tomando o seu vó, estendendo-no diante da torrente de lava, e imediatamente o perigo foi afastado. É o que lembra esta canção: "A multidão dos pagãos dirigiu-se ao túmulo da Virgem; estenderam seu vó contra o fogo e assim o Senhor confirmou que, pelos méritos da santa mártir Agueda, Ele os salvara do fogo". Seu túmulo é venerado em Catânia, na Sicília.

SANTO DO DIA

5 DE FEVEREIRO
 SANTA AGATHA

Santa Agatha é uma das mais gloriosas heroínas da Igreja primitiva e cuja intercessão é invocada, diariamente, no Canon da Santa Missa. Ainda de pouca idade, Agatha consagrou-se a Deus, pelo voto de castidade.

O governador Quintino, tendo notícia da formosura e grande riqueza de Agatha, acusa de pertencer à religião cristã, mandou-lhe ordem de prisão. E a autoridade, tomada de violenta paixão pela beleza da Santa, se atreveu a importuná-la com propostas indecorosas.

Começou, então, o martírio da nobre siciliana. O tirano, a vista da inflexibilidade da Santa, ordenou que fosse ela estendida sobre a catatasta, os membros lhe fossem desconjuntados com torquezas de ferro e depois cortados. Após essa tortura cruel, Agatha foi novamente levada ao cárcere. E ali, para espanto dos carcereiros, a Santa mártir ficou completamente curada por intercessão divina.

Tomado de furor, o juiz deu ordem, quatro dias depois, para que Agatha fosse despida e revolvida sobre cacos de vidro e brasas acesas; quanto a tortura ia em meio, sentiu-se grande tremor de terra. Uma parede, bem perto de Quintino, desabou e sepultou os amigos íntimos do juiz.

Finalmente, Agatha ofereceu sua alma. Deus ouviu a voz de sua filha e recebeu-a gloriosamente no ano de 252.

Santa Agatha é invocada pelos cristãos contra o perigo de incendio.

SANTOS DE HOJE

Sta. Agueda. Foi condenada à morte por haver recusado atender à paixão do imperador Décio e abjurar sua fé. Na tortura começaram por mutilá-la com lâminas de ferro, mas como no dia seguinte ela aparecesse com os ferimentos curados o imperador mandou arrastá-la rua sobre pedras pontegudas e brasas. Morreu então a santa com 21 anos de idade, em 250. Santos Paulo Milki, Pedro Batista e seus 22 companheiros, Adelaide e os mártires do Japão.

SANTA AGUEDA

É Santa Agueda uma das quatro virgens mártires que avultam no agiologio cristão: Cecília; Luiza, a Brillante; Inês, a Pura, e Agueda, a Boa.

Esta última era das mais veneradas e seu nome figura, mesmo, no canon de missa.

Era ela de uma nobre família da Sicília e como tivesse desprezado o governador Quintino, que por ela se apaixonara, resolveu este vingarse.

Mandou prendê-la por ser cristã e levada ao tribunal confessou ela a sua fé em Cristo, embora ameaçada de torturas.

Irritado com a resistência, mandou o governador torturá-la, sendo depois metida na prisão.

De novo conduzida ao tribunal, persistiu nas suas convicções, sendo então estendida num cavalete, onde a queimaram e lhe arrancaram os seios.

Durante a noite apareceu-lhe o Apóstolo São Pedro, que a curou.

Novamente presa, foi rolada sobre cacos de vidro e sobre brasas, mas isso não a intimidou, mantendo-se firme em sua crença.

A cidade foi nessa ocasião abalada por um tremor de terra, que sepultou dois ami-

gos do tirano, o qual, apavorado, ordenou que a jovem, já moribunda, fosse reconduzida à prisão.

Ali faleceu logo, em 254, sendo sepultada em Catânia, na Sicília.

"A devoção a Maria e o hábito de invocá-la sempre, é sinal de salvação segura".

SANTO ANSELMO

SANTOS DE HOJE

Gonzalo, Pedro Batista, Gabriel, Albino, Isidoro, Adelaide.

Hoje: primeira sexta-feira do mês.

(Denominação dada pelo Decreto 6686 de 18-09-1981, ítem LXXIV, à Rua 81 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua Papa Santo Euzébio, antiga Rua 30 e término na Rua 28, atual Rua Papa São Marcelino)

